Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO N° 350 , DE 2018

(Proponente: Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o Art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações da Lei Municipal n° 6.836, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a simplificação do atendimento ás pessoas com deficiência física no requerimento de atualização de laudos médicos junto às unidades de saúde do Município de Cascavel:

1. As atualizações de laudos médicos nas formas que a referida lei especifica estão sendo realizadas? Se sim, informar como os munícipes podem realizar o agendamento específico para a atualização do laudo médico e quais unidades de saúde estão realizando atualmente este atendimento.

2. Em caso negativo a questão 1, informar quais motivos ocasionaram o não cumprimento da lei supracitada ?

3. Quantos atendimentos diários serão destinados para o fim especifico da atualização de laudo médico no âmbito Municipal.

4. Informar quais as unidades de saúde do município serão destinadas para realizar tais atendimentos, assim como também o numero de médicos que o município disponibilizara para esta finalidade conforme a lei supracita.

É o que requer. Sala das Sessões
Cascavel, 12 de junho de 2018.

Dr. Bocasanta
Vereador/ PROS

Justificação

A presente proposição tem por objetivo sanar as duvidas da população, referentes de como será a aplicação da lei supracita, que objetiva simplificação na atualização de laudos médicos aos deficientes físicos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA